

REITORIA

PORTARIA n. 32/2010/REITORIA

Delega competência para assinatura de termos de compromisso relativos aos estágios curriculares dos cursos de graduação.

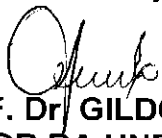
O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra "n",

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao professor Joel Modesto Casagrande, do Setor de Estágio, para assinar em nome da Universidade, termos de compromissos relativos aos estágios curriculares dos cursos de graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de junho de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC